



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.446, de 17 de abril de 2012.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 10/2012 – Patrimônio;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos do bem abaixo relacionado adquirido através da APM da EMEIF Maria da Glória Dias Horvath, que será incorporado ao Patrimônio Municipal, a saber:

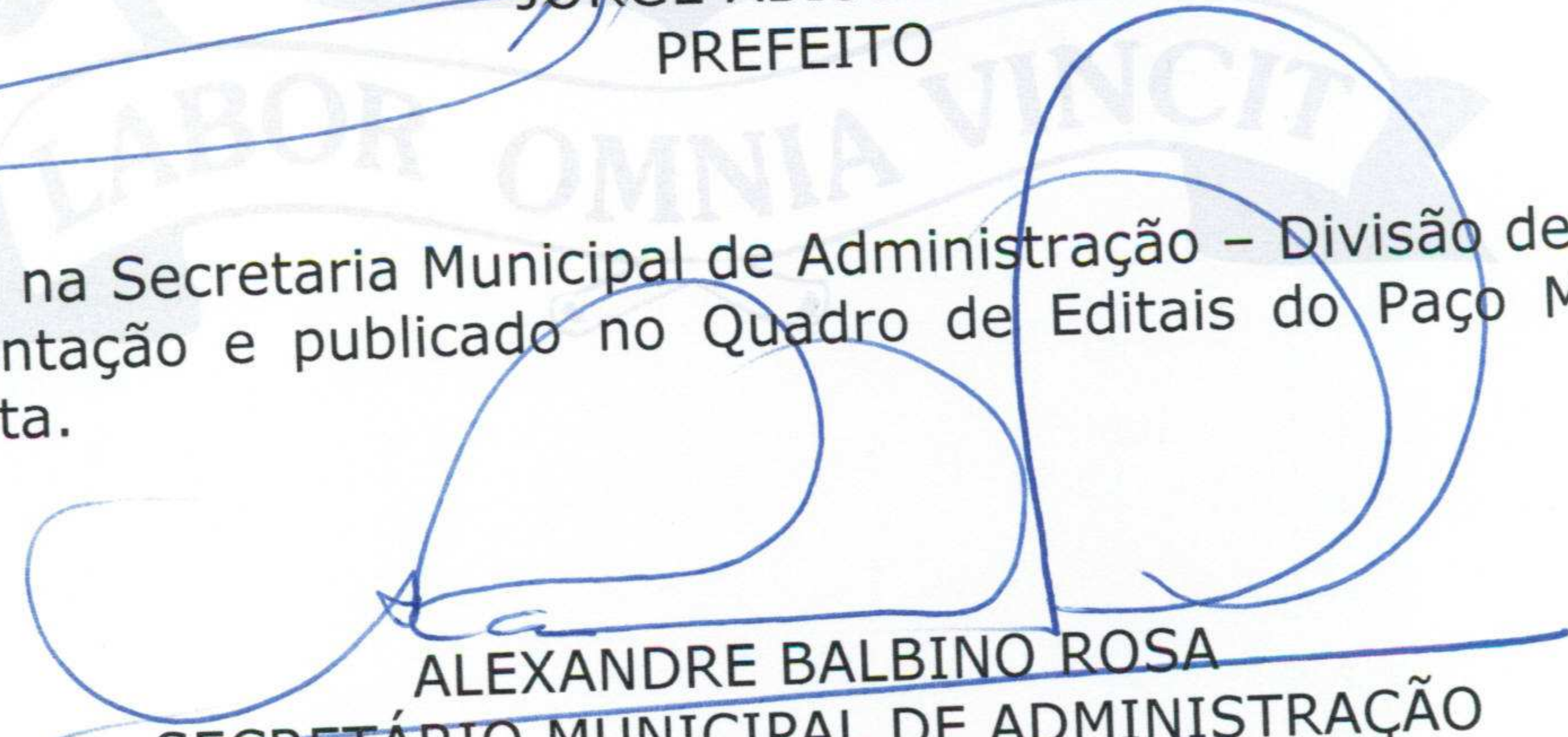
- 1 (um) bebedouro refrig., BDF-100, cor prata, 127 volts.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de abril de 2012.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO